



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOÍAS
"ATUAR PARA EDUCAR"

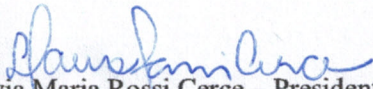
AUTORIZAÇÃO Nº: 17/2021	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal Argeu Paim Hoffmann.	
ASSUNTO: Autorização para Secretário (a) Geral.	
DATA: 25/05/2021	APROVAÇÃO EM: 26/05/2021

Constante a documentação apresentada, comunicamos que o servidor **LANDERSON MARTINS DA FONSECA** está Autorizado a exercer a função de **SECRETÁRIO GERAL** da **ESCOLA MUNICIPAL ARGEU PAIM HOFFMANN** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos da Portaria nº 003/2021, datada em 18 de janeiro de 2021 emitida pela Secretária Municipal de Educação, nomeando os secretários gerais das escolas municipais de Cristalina/ GO.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOIÁS, aos vinte seis dias do mês de maio de dois mil e vinte um.


Livia Maria Rossi Cerce – Presidente do CME
Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente
Denisia Ferreira da Silva – Secretária Geral
Charles Lopes de Jesus
Ednalva Pereira de Melo
Lúcia Maria Paixão Alves
Ediane Macedo Albernaz de Souza
Wanderley Souto de Souza
Paulo Rogério Santos Silva